REQUERIMENTO Nº \_\_\_163\_/2012

Licença para missão temporária (viagem)

**Requer licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município, no(s) dia(s) 02/03/2012, na Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.**

**Considerando** o disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, abaixo transcrito:

**“Artigo 13** – O Vereador poderá licenciar-se somente:

**I** – para desempenhar missões temporárias de caráter transitório de interesse do Município, desde que não ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias;

**........................**

**§ 1º** - A licença depende de requerimento fundamentado, lido na primeira sessão após o seu recebimento.

**§ 2º** - A licença prevista no inciso I depende de aprovação do Plenário, porquanto o Vereador estará representando a Câmara. Nos demais casos, será concedida pelo Presidente.

**§ 3º** - O Vereador licenciado, nos termos dos incisos I e II, receberá remuneração; nos casos dos incisos III e IV, nada receberá.”

**Considerando** que o Vereador participou de uma reunião na Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo com o secretário de cultura, os vereadores Danilo Godoy e Dulcimar de Jesus Cardoso e com o Secretário de Cultura de Santa Bárbara d´Oeste Giovani Bonfim a respeito da Virada Cultural Paulista de 2012.

**REQUEIRO**, na forma regimental, licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município (inciso I do artigo 13 da LOM), no(s) dia(s) 02/03/2012, na Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo,conforme justificativa explicitada acima e condições abaixo:

REQUERIMENTO Nº 163/2012

**Custeio da missão pela Câmara:** (X) sim ( ) não

**Quais:**

- **Alimentação.....:** (X) sim ( ) não

- **Transporte........:** (X) sim ( ) não

- **Hospedagem....:** ( ) sim (X) não

**Documentos anexados:**

( ) Requisição de uso de veículo oficial;

( ) Requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei nº 1822/89);

( ) Outros (especificar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de fevereiro de 2012.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-